



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 306, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, ao servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.002546/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento parcial no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, ao servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, concedido pela Portaria nº 195/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 20 de 18/03/2020, pelo período de 28/03/2022 a 27/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 306/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de Março de 2022.*